



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 12/13, de 14 de maio de 2013.

Aprova Alteração na Matriz Curricular da Etapa Formativa III do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB da Escola Técnica do SUS - ETSUS.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9.394, de 20.12.1996; na Lei Complementar Nº. 041, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 14/13,

RESOLVE:

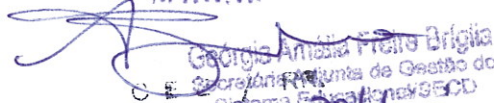
Art. 1º Fica aprovada a alteração da Matriz Curricular da Etapa Formativa III do Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB da Escola Técnica do SUS - ETSUS, passando o Estágio Profissional Supervisionado a ser desenvolvido de acordo com o quadro constante no Processo CEE/RR Nº. 12/13, que passa a integrar o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, aprovado pelo Parecer CEE/RR Nº. 03/12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

22.05.2013


Georgina Anselmo Fialto Brigida
Secretária Adjunta de Gestão do
Sistema Estadual de Educação
PUBLICADO NO D.O. E.S. Nº. 2014
28/05/13